



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº ____/2022.

Autoriza criação de vaga de auxiliar de saúde bucal,
20 horas semanais e dá outras providências.

MAGDIEL DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar vaga de auxiliar de Saúde Bucal, 20 horas semanais. O chamamento seguirá a ordem do Processo Seletivo que irá ser aberto.

Art. 2º - O contrato autorizado pelo artigo 1º terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de março de 2022.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Carará



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARÁÁ
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Justificamos a necessidade de criação de vaga de auxiliar de Saúde Bucal, devido as diretrizes da Estratégia de Saúde Bucal Federal, Portaria MS/SAPS nº 32 de 19/05/2021, a equipe mínima deve ser composta pelos profissionais cirurgião- dentista e auxiliar de saúde bucal, com carga horária de 40 horas semanais. O quadro se encontra completo no Posto de saúde Rio dos Sinos, mas com capacidade insuficiente para atendimento de toda a população do Município.

Em razão da insuficiência da capacidade de atendimento, temos em nosso quadro de funcionários uma segunda cirurgiã- dentista, com carga horária de 20 horas semanais, sem o apoio do auxiliar de saúde bucal.

Necessitamos deste profissional, pois trará maior agilidade nos atendimentos, organização e esterilização dos materiais odontológicos, auxílio em serviços administrativos da cirurgiã- dentista e higienização da sala.

O cargo de cirurgião- dentista, no Regime Jurídico Municipal, é de 20 horas semanais, e o de auxiliar de saúde bucal de 40 horas semanais. Cabendo a criação de uma nova vaga de auxiliar de saúde bucal 20 horas semanais. Será aberto Processo Seletivo.

Por esta razão, levamos este Projeto de Lei para apreciação e votação desta nobre Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de março de 2022.

Magdiel Silva
Prefeito Municipal de Carará